



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mesa de som digital destinada ao plenário, bem como de dois conjuntos de microfones sem fio, contendo quatro microfones em cada conjunto, destinados às salas de comissões, vedada a oferta de mesa de som analógica, híbrida ou tecnologia equivalente que não atenda ao processamento digital de áudio, com o objetivo de atender às necessidades de captação, processamento e amplificação de áudio nas sessões plenárias e reuniões das comissões, garantindo qualidade sonora, confiabilidade operacional e adequada integração aos sistemas de áudio existentes ou a serem implantados.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar condições técnicas adequadas para a realização de sessões plenárias, audiências públicas, reuniões deliberativas e demais eventos institucionais, que demandam captação e reprodução de áudio com qualidade, estabilidade e clareza, garantindo a transparência, a publicidade dos atos administrativos e a eficiência institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de uma mesa de som digital para gerenciamento centralizado do áudio do plenário e de dois conjuntos de microfones sem fio para as salas de comissões, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manuais e garantia do fabricante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com o uso institucional, possuir garantia mínima do fabricante e atender às normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade, segurança e integração com a infraestrutura existente.

A mesa de som deverá, obrigatoriamente, ser do tipo digital, com processamento digital de sinais (DSP), não sendo admitida mesa de som analógica, híbrida ou equivalente. Deverá possuir recursos mínimos compatíveis com o uso em plenário, tais como gerenciamento de múltiplos canais, memorização de cenas, equalização digital, controle de dinâmica e possibilidades de integração com sistemas de gravação, transmissão e amplificação de áudio

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os valores estão detalhados no anexo “Pesquisa de Preços”, que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao referido dispositivo legal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

A execução ocorrerá mediante fornecimento dos equipamentos pela contratada, após ordem de fornecimento, com acompanhamento e fiscalização pela Administração até o recebimento definitivo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação de conformidade e registro de ocorrências.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

O recebimento será provisório e definitivo, após verificação da conformidade. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, observadas as retenções legais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará a Lei nº 14.133/2021, com critérios de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, e julgamento da proposta mais vantajosa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, com recursos suficientes para a execução do objeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a formalização da contratação por dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, 30 de janeiro de 2026.

Alex Peruzzato,
Técnico de Informática.

Visto:

Gilmar Bischoff
Presidente



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ANEXO ÚNICO – PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços referente à aquisição de mesa de som digital para o plenário e de dois conjuntos de microfones sem fio, contendo quatro microfones cada, foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se metodologia compatível com as orientações dos órgãos de controle e com as práticas adotadas pela Câmara Municipal de Ijuí.

Durante a análise dos orçamentos recebidos, verificou-se a compatibilidade técnica com o objeto pretendido, considerando exclusivamente propostas que contemplam mesa de som digital, em atendimento às necessidades operacionais do plenário. Propostas que ofereçam mesa de som analógica foram consideradas apenas para fins comparativos de mercado, não sendo elegíveis para contratação.

Foram analisados os seguintes orçamentos:

- Orçamento 1 (Wagner Informática): R\$ 7.583,00;
- Orçamento 2 (Cia da Música – Fama Instrumentos Musicais Ltda): R\$ 6.497,00;
- Orçamento 3 (Pró Informática – Alexandre Rafael Kinalski e Cia Ltda): R\$ 10.459,97.

Ressalta-se que o orçamento apresentado pela Cia da Música – Fama Instrumentos Musicais Ltda contempla itens parcialmente compatíveis com o objeto, sendo o fornecimento de microfones sem fio tecnicamente adequado, porém a mesa de som ofertada não atende ao requisito obrigatório de mesa de som digital, motivo pelo qual o referido orçamento não foi considerado para fins de seleção do fornecedor.

Para fins de definição do valor estimado e escolha da proposta mais vantajosa, foram considerados exclusivamente os orçamentos que atendem integralmente aos requisitos técnicos do Termo de Referência.

Dessa forma, verificou-se que a proposta apresentada pela Wagner Informática, no valor de R\$ 7.583,00, atende integralmente às exigências técnicas e apresenta o menor preço global dentre as propostas tecnicamente habilitadas, sendo indicada como referência para a contratação.

Com base nos preços válidos, apurou-se o valor médio estimado da contratação no montante de R\$ 9.021,49., sendo o menor preço o valor de R\$ 6.497,00.

Os valores refletem preços praticados no mercado para equipamentos compatíveis com o objeto, incluindo todos os custos diretos e indiretos envolvidos no fornecimento, tais como tributos, transporte, garantias e demais encargos incidentes.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços integram o processo administrativo da Câmara Municipal de Ijuí, permanecendo disponíveis para fins de transparência, controle interno e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

Alex Peruzzato,
Técnico de Informática.